

PORTARIA CRO-PE Nº 23/2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Portaria nº 02/2025 de 17 de janeiro de 2025, publicada no sítio eletrônico oficial do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, tem pela presente, por erro de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Parágrafo único: Esta portaria tem vigência até **31 de janeiro de 2025**, sendo revogada automaticamente, independente de nova publicação.

Leia-se:

Parágrafo único: Esta portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2025**, sendo revogada automaticamente, independente de nova publicação.

Recife, 12 de maio de 2025



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE